

O **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A - CIASC** com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, n.º. 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Sérgio André Maliceski, por seu Vice-presidente Administrativo e Financeiro, o Sr. João Mário Martins, e de outro lado a empresa, **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA**, estabelecida na Pça. Samuel Sabatini, 226 – sala 306 - Centro – São Bernardo do Campo – São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.331.404/0001-38, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Mauro Pereira dos Santos, portador do CPF n.º 066.469.148-00, tem entre si o presente **Termo Aditivo n.º.001/2022** ao contrato n.º. 053/2021, justo e contratado os serviços de agenciamento de viagens, compreendendo assessoria, cotação, reserva, emissão, cancelamento, remarcação, reembolso e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos.

Contrato regido pela Constituição Federal de 1988; Constituição do Estado de Santa Catarina, Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016; Decreto Estadual 1.007, de 20 de dezembro de 2016, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual n.º 12.337, de 05 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Estadual n.º 2.617, de 16 de setembro de 2009, alterações posteriores, Normas de Direito Penal contidas nos artigos 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e na Lei Federal n.º 8.137/1990, Regulamento de Licitações e Contratos do CIASC, disponível em <http://www.transparencia.ciasc.sc.gov.br>, e demais normas legais federais e estaduais vigentes e pelas seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com o Pregão Eletrônico n.º 0137/2020, processo SEA 8.546/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - De acordo com a Cláusula Sexta do contrato, as partes resolvem prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de **13 de agosto de 2022**.

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente aditivo, juntamente com as testemunhas.

Florianópolis, 19 de abril de 2022.

Pelo Contratante:

Sérgio André Maliceski
Presidente

João Mário Martins
Vice-presidente Administrativo e Financeiro

Pela Contratada:

Representante Legal

Testemunhas:

Secundino Lemos Neto
Gerente de Recursos Humanos

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1N7W33NC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANDRÉ REISER REBELLO** (CPF: 973.XXX.100-XX) em 20/04/2022 às 14:35:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/03/2019 - 17:50:48 e válido até 08/03/2119 - 17:50:48.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA** (CPF: 216.XXX.068-XX) em 25/04/2022 às 22:42:31
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 08/10/2021 - 15:47:17 e válido até 08/10/2022 - 15:47:17.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **JOÃO MÁRIO MARTINS** (CPF: 712.XXX.599-XX) em 28/04/2022 às 14:03:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:57 e válido até 30/03/2118 - 12:47:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MATHEUS NORBERTO GOMES** (CPF: 042.XXX.639-XX) em 28/04/2022 às 14:09:18
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2019 - 13:16:05 e válido até 19/11/2119 - 13:16:05.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SERGIO ANDRE MALICESKI** (CPF: 691.XXX.909-XX) em 28/04/2022 às 15:39:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/01/2019 - 13:19:25 e válido até 15/01/2119 - 13:19:25.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SECUNDINO LEMOS NETO** (CPF: 448.XXX.719-XX) em 28/04/2022 às 17:49:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:20 e válido até 30/03/2118 - 12:47:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IBU0NfmJlwOV8wMDAwMDczMV83MzdfMjAyMV8xTjdXMzNOQw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIASC 00000731/2021** e o código **1N7W33NC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.